

TABELA DE TAXAS

Artigo	Nº	Designação	Taxa
CAPÍTULO I			
Serviços diversos			
1.º		Serviços diversos não especificamente contemplados na presente tabela:	
	1.1	Licenças, meras comunicações prévias, comunicações prévias com prazo e autorizações, bem como suas	25,00 €
	1.2	Averbamentos de processos ou alvarás	25,00 €
	1.3	Fornecimento de segundas vias de documentos	15,00 €
	1.4	Outros serviços ou atos de natureza burocrática não expressamente previstos, cada	15,00 €
2.º		Certidões, declarações e outros	
	2.1	Certidões ou fotocópias autenticadas	
		Não excedendo uma lauda ou face	5,50 €
		Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	1,50 €
	2.2	Declarações ou documentos análogos e suas confirmações	5,50 €
	2.3	Autos ou termos, de qualquer espécie	10,00 €
	2.4	Declarações de não existência de documentos no arquivo	10,00 €
3.º		Fotocópias simples e outras reproduções:	
	3.1	Fotocópias simples e outras reproduções de processos e documentos:	
		Por cada face, a preto, tamanho A4	0,50 €
		Por cada face, a cores, tamanho A4	0,80 €
		Por cada face, a preto, tamanho A3	0,90 €
		Por cada face, a cores, tamanho A3	2,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A2	1,60 €
		Por cada face, a cores, tamanho A2	4,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A1	3,20 €
		Por cada face, a cores, tamanho A1	8,00 €
		Por cada face, a preto, tamanho A0	6,40 €
		Por cada face, a cores, tamanho A0	16,00 €
	3.2	Cópias de projetos de obras particulares destinadas à inscrição do prédio nas finanças	grátis
	3.3	Fornecimento de cartografia em formato digital, à escala 1:10 000 até 12 ha sem qualquer informação adicional dos SIG, por cada hectare	0,80 €
	3.4	Fornecimento de mapas personalizados:	
		Fornecimento em papel	56,00 €
		Fornecimento em suporte digital	50,00 €
	3.5	Fornecimento de mapas temáticos:	
		Fornecimento em papel	12,00 €
		Fornecimento em suporte digital	4,00 €
	3.6	Fornecimento de informação geográfica vetorial:	
		Folha/ camada de informação	25,00 €
		Camada da toponímia de rede viária, lugares, números de polícia, por folha	75,00 €
	3.7	Suporte (CD-ROM) para as cópias em formato digital	5,00 €
	3.8	Fotocópias ou outras reproduções a fornecer na Biblioteca ou no Fórum da Juventude:	
		Fotocópias, por cada face, a preto, tamanho A4	0,10 €
		Impressões, por cada face, a preto, tamanho A4	0,15 €
		Impressões, por cada face, a cores, tamanho A4	0,45 €
		CD, cada	1,00 €
	3.9	Postais:	
		Venda avulso, cada postal	0,40 €
		Para revenda, cada postal	0,25 €
4.º		Registo de cidadãos da União Europeia	
		Emissão de certificado de registo, pela componente municipal, nos termos da Portaria n.º 1334-D/2010, de	7,50 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		CAPÍTULO II	
		Urbanismo	
		SECÇÃO I	
		Ocupação do espaço público	
5.º		TOEP - Taxa de ocupação do espaço público em resultado de operações urbanísticas	
	5.1	Operações urbanísticas, de acordo com a seguinte fórmula: TOEP= $a \times t \times 3,00 \text{ €}$ em que: a - área a ocupar; t - número de meses ou fração.	
	5.2	Estaleiros de construções em áreas que foram objeto de loteamento ou com impacte semelhante a loteamento, nas áreas cedidas no âmbito do licenciamento, desde que o tempo de ocupação seja limitado à validade do alvará de licença ou da comunicação prévia aprovada da realização das infraestruturas e, cumulativamente, não colida com circulação ou acesso aos vários lotes constituídos. * Quando for pedida a ocupação da via pública para a instalação de estaleiros, nestas situações e nos casos em que já tenha ocorrido a receção provisória das infraestruturas, o requerente do licenciamento ou da comunicação prévia da obra tem de proceder em conformidade com o estipulado no artigo 6.º/A1.	grátis
6.º		TEA - Taxa de ocupação do espaço público aéreo	
		Com varandas ou corpos balançados, em função da área ocupada e do número de pisos em que se verifica essa ocupação, de acordo com a seguinte fórmula: TEA = $a \times n \times 120,00 \text{ €}$ em que: a - área de ocupação do corpo balançado; n - número de pisos em que se verifica essa ocupação. * As taxas devidas por esta ocupação devem ser liquidadas em simultâneo com o pagamento da TML.	
		SECÇÃO II	
		Edificações	
7.º		Informação prévia	
		Informação prévia sobre a viabilidade e condicionalismos de construção ou de qualquer operação	40,00 €
8.º		Pedidos de informação	
		Pedidos de informação ao abrigo do estabelecido na alínea a) do número 1 do artigo 110.º do RJUE	20,00 €
9.º		TML - Taxa municipal de licenciamento ou de comunicação prévia com prazo	
	9.1	Edificações	
		Obras de construção, reconstrução e ampliação de edificações com base na seguinte fórmula: TML = $V \times A$ em que: V - valor por metro quadrado de construção de acordo com a tabela constante do anexo B do presente Código; A - área de construção a licenciar ou comunicar. * Considerou-se um método de cálculo que inclui no valor da TML o valor correspondente à taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas. **O valor encontrado pela aplicação da fórmula referida inclui fornecimento do livro de obra e autorização de utilização sem vistoria. ***Processos de construção inseridos em processos de loteamento e com impacte semelhante a um loteamento, onde o loteador tenha executado infraestruturas para além dos passeios pedonais, a TML tem uma redução de 75%.	
	9.2	Legalizações	
		a) Alterações com o objetivo de licenciar ou comunicar obras já iniciadas e não concluídas: 1) Com ampliação: o resultado da aplicação da taxa correspondente à área da ampliação; 2) Sem ampliação: 50,00 €. b) Reformulação de obras existentes e concluídas: 1) Com ampliação: TML a aplicar sobre a área da ampliação; 2) Sem ampliação: 50,00 €; 3) Alteração de fachadas: 50,00 €. * As alterações de obras em curso, com licença válida ou comunicação prévia aprovada, não são objeto de cobrança de taxas, exceto se houver aumento de área de construção. **Nos processos de licença ou comunicação prévia cujas obras estejam concluídas ou não, ao valor de V são acrescidas seis décimas.	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
	9.3	Demolições	
		Obras de demolição, de acordo com a seguinte fórmula: $TMLd = A \times B$ em que: A - área de implantação da edificação a demolir; B - 0,30 € / m2 os primeiros 300,00 m2 de área de implantação; - 0,05 € / m2 os seguintes. * Só se aplica quando se trate de demolição não integrada em processo de construção ou remodelação.	
	9.4	Remodelação de terrenos	
		Trabalhos de remodelação de terrenos (exceto os casos previstos no número 1 do artigo 16.º da presente tabela), não inseridos em processos de loteamento ou de construção, devendo os respetivos projetos de licenciamento conter tabela que especifique o volume de terras (retiradas/deslocadas/colocadas)	1,00€/m3
	9.5	Túneis de lavagens de viaturas	
		Instalação de túneis de lavagens de viaturas, independentemente de ser licenciada em conjunto ou autonomamente com outra atividade, unidade	250,00 €
10.º		Muros	
	10.1	Muros confinantes até à altura de 1,20m e muros de extremas até 1,80m, bem como, todos os muros de suporte de terras até 0,50m acima do solo natural	grátis
	10.2	Muros confinantes a partir das alturas previstas no número anterior, por cada 0,10 m de altura por cada metro de extensão	10,00 €
	10.3	Muros de extremas com altura superior a 1,80 m e os muros de suporte de terras com altura superior a 2,00 m, por cada 0,10 m de altura por cada metro de extensão	5,00 €
	10.4	Gradeamentos desde que a área de vazado seja, no mínimo, 50% da sua área total	grátis
11.º		Tanques, piscinas ou outros recipientes e poços ou furos de captação de água	
	11.1	Tanques, piscinas ou outros recipientes, por cada metro cúbico	30,00 €
	11.2	Tanques destinados à rega	grátis
	11.3	Furos ou poços, unidade	100,00 €
12.º		TLCP - Taxa de licenciamento de construções precárias	
	12.1	1) Pavilhões ou estruturas, metálicos ou não, para apoio a qualquer atividade relacionada com a venda de produtos e mercadorias, nomeadamente automóveis, plantas, lareiras, vasos e equipamentos de jardim, etc.; 2) Tendas destinadas à realização de festas, exposições, eventos, etc., desde que o tempo do evento, incluindo o período de montagem e desmontagem, não ultrapasse 15 dias seguidos; 3) Tendas ou roullotes para proteção de produtos e ou artigos, escritórios, destinados à venda referidos nos pontos anteriores; 4) Qualquer volume que não se enquadre no regime de construção tradicional com as finalidades referidas nos pontos anteriores; 5) Coberturas em estrutura metálica instaladas nos logradouros das habitações. A taxa de licenciamento é calculada com base na área e na função, de acordo com a seguinte fórmula: $TLCP = a \times f$ em que: a - área da construção; f - 15,00 € nos casos de construções precárias com função comercial (stand de vendas e de amostras de plantas, automóveis, lareiras, tendas para festas que se mantenham por mais de 15 dias seguidos, etc., por exemplo) e 5,00 € nos casos de estaleiros de obras públicas.	
		*A instalação de qualquer construção precária é objeto de licenciamento, independente ou cumulativamente com outro licenciamento que seja aplicável.	
	12.2	Coberturas dos logradouros das construções, em materiais impermeáveis rígidos, tais como telhas de fibra, são objeto de pagamento anual	1,50€/m2
	12.3	Tendas referidas no ponto 2 do número 1	grátis
	12.4	Além do licenciamento do espaço coberto e fechado, nos casos de espaços de venda, função comercial, a TLCP é acrescida da TLEA (taxa de licenciamento em espaço aberto), que é calculada pela seguinte fórmula: $TLCP = A \times 0,50 \text{ €}$ em que: A - área do espaço utilizado para a atividade, incluindo estacionamento privativos, exposição, etc.	
13.º		Antenas	
	13.1	Autorização de instalação de funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações, e respetivos acessórios, por cada	5 000,00 €
	13.2	Antena de captação de sinal radiofónico, por cada	100,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
	13.3	Antena de captação de rádio amador, por cada	5,00 €
13.º-A		Painéis solares fotovoltaicos e aerogeradores	
	13-A.1	Autorização de instalação de painéis solares fotovoltaicos, não considerando obras de escassa relevância urbanística:	
		Taxa de licenciamento da instalação	650,00 €
		Acresce por cada m2 de área ocupada	0,5 €/m2
	13-A.2	Autorização de instalação de aerogeradores/eólicas, não considerados obras de escassa relevância urbanística	
		Taxa de licenciamento da instalação	650,00 €
		Acresce por cada aerogerador	350,00€/unidade
14.º		Utilização de edificações e vistorias *	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
	14.1	Utilização de edifícios ou suas frações, bem como as alterações de utilização e utilização de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico:	
		Com vistoria, por unidade ou fração de habitação	100,00 €
		Com vistoria, por unidade ou fração das restantes utilizações	170,00 €
		Com vistoria, em regime de propriedade horizontal ou unidades susceptíveis de utilização independentes, efetuada de uma única vez, por unidade	40,00 €
		Segunda e seguintes vistorias, à mesma obra, em resultado de indeferimento anterior, por unidade ou fração	180,00 €
		Sem vistoria (autorização de utilização de edifícios ou suas frações)	grátis
		Sem vistoria, alteração de utilização de edifícios ou suas frações e utilizações de edifícios isentos de controlo prévio urbanístico	50,00 €
	14.2	Autorização de utilização previstas em legislação especial, por unidade ou fração	150,00 €
		*O pedido de vistoria deve ser instruído com o comprovativo do pagamento da taxa devida à Autoridade Nacional de Proteção Civil	
15.º		Outras vistorias	
		Vistorias indiferenciadas	150,00 €
		SECÇÃO III	
		Loteamentos urbanos, destaques de parcelas e obras de urbanização	
16.º		TMIU - Taxa de licenciamento ou comunicação prévia com prazo de obras de urbanização	
	16.1	Obras de urbanização, com ou sem processo de loteamento, por cada ano - 0,5% do valor das infraestruturas a realizar pelo loteador	
	16.2	Prorrogação, no caso de loteamentos, por fração e por mês	0,50 €
	16.3	Prorrogação, no caso de obras de urbanização sem processo de loteamento - 0,01% do valor das infraestruturas a realizar pelo loteador e, cumulativamente, 5,25 € por unidade ou fração e por mês	
17.º		TMLL - Taxa municipal de loteamento	
		A taxa municipal de loteamento é calculada de acordo com a fórmula seguinte: $TMLL = (N \times 5,26 \text{ €}) + OB$ em que: N - número de unidades de ocupação habitacional, comercial, serviços, etc., não sendo contabilizadas as frações autónomas de garagens desde que sejam destinadas às frações do prédio; OB - 20,00 € nos casos de loteamentos com obras de urbanização para além da execução de passeios, e a 262,00 € nos casos de loteamentos sem obras de infraestruturas ou só com a execução de passeios.	
18.º		Certidão de destaque de parcela:	
	18.1	Certidão de destaque de parcela	300,00 €
	18.2	Retificação da certidão por razões da responsabilidade do requerente	50,00 €
19.º		Vistoria de receção de obras de urbanização *	
		Taxa pela realização de vistoria para a receção provisória ou definitiva das infraestruturas urbanísticas, liquidada aquando do pedido de vistoria, acrescida de:	50,00 €
		Por lote, até 20	15,00 €
		Quando o número de lotes se situar entre 21 e 30	10,00 €
		Quando o número de lotes seja superior a 30	5,00 €
		*Sempre que for realizada uma vistoria de obras executadas por fases, o cálculo da taxa a pagar é feito proporcionalmente em relação à totalidade dos lotes	
		SECÇÃO IV	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
Compensações			
20.º		CTNC - Compensação por terrenos não cedidos e pela não dotação de lugares de estacionamento	
		Cálculo de acordo com a seguinte fórmula: $CTNC = Z \times IU \times A \times C \times FC$ em que: Z - ver anexo C do presente Código; IU - índice de utilização do terreno objeto da intervenção; A - valor, em metros quadrados, da área não cedida e estacionamento não previsto; C - 75% do valor em euros do custo do metro quadrado de construção, na área do Município, decorrente do preço da construção para habitação a custos controlados, fixado na portaria anualmente publicada para o efeito, para as diversas zonas do País; FC - 0,1, factor de correção; FC - 0,05, factor de correção para as iniciativas da área industrial, armazéns, empreendimentos na área turística e habitações a custos controlados; FC - 0,01, factor de correção nas áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e de áreas para equipamentos de utilização coletiva nos espaços histórico-culturais, e nos espaços de aptidão turística do solo urbano ou urbanizável das freguesias de Agadão, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Macieira de Alcôba e Préstimo; FC – 1,0 fator de correção para estacionamento não previsto. *Nos empreendimentos na área industrial turística, cultural, comercial, ambiental e outros, cujo interesse seja relevante para o Município, no cálculo do valor da CTNC o coeficiente FC pode, mediante deliberação do Executivo Municipal, ter um valor diferente.	
		*Nos empreendimentos na área industrial turística, cultural, comercial, ambiental e outros, cujo interesse seja relevante para o Município, no cálculo do valor da CTNC o coeficiente FC pode, mediante deliberação do Executivo Municipal, ter um valor diferente.	
SECÇÃO V			
Diversos			
21.º		Guarda da ficha técnica da habitação *	
	21.1	Depósito na Câmara Municipal de exemplar da ficha técnica:	
		Habitações unifamiliares	15,00 €
		Construções em regime de propriedade horizontal quando entregue fração a fração, por cada uma	10,00 €
		Construções em regime de propriedade horizontal quando entregue todas as frações, por cada uma	5,00 €
	21.2	Emissão da segunda via da ficha técnica, independentemente do número de páginas	30,00 €
		*Construções em regime de propriedade horizontal e quando o proprietário apresenta as fichas técnicas separadamente por fração ou frações, o valor só é cobrado aquando da entrega da ficha da primeira fração, sendo da responsabilidade do proprietário apresentar a guia de pagamento inicial sempre que entregar outra ou outras fichas do mesmo prédio	
22.º		Substituição de técnico/empreiteiro	
	22.1	Por substituição de técnico responsável pela obra	25,00 €
	22.2	Por substituição de empreiteiro	30,00 €
23.º		Certidão de constituição de edificação em regime de propriedade horizontal	
		Certidão de constituição de edificação em regime de propriedade horizontal, acrescida de:	150,00 €
		Por fração	5,00 €
24.º		Certidão de autorização de localização industrial, superfícies comerciais e outros	
		Certidão de localização industrial, superfícies comerciais e outros	300,00 €
25.º		Inspeção periódica de elevadores, monta-cargas e escadas ou passadeiras rolantes	
	25.1	Inspeção periódica	60,00 €
	25.2	Segunda inspeção	37,50 €
	25.3	Inspeção extraordinária	60,00 €
26.º		Licenciamento da atividade industrial	
		A Mera Comunicação Prévia, alteração e vistorias de estabelecimentos industriais do tipo 3, em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal, a taxa é calculada com base na seguinte fórmula: $TLAC = Tb \times Fs$ Tb - valor de 97,53€, sendo o valor automaticamente atualizado a 1 de março de cada ano, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente relativo ao ano anterior, excluindo habitação, e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística; Fs - tipo de serviço a prestar pela Câmara Municipal, de acordo com o anexo D do presente Código. *do montante das taxas, 5% é destinado à entidade responsável pela administração do «balcão do empreendedor» e nos atos em que intervenham entidades públicas da administração central será o valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria.	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
27.º		Licenciamento de exploração de pedreiras, saibreiras e outras explorações inertes	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		Taxa nos termos da Portaria n.º 1083/2008, de 24 de setembro	
28.º		Alterações do coberto vegetal e relevo natural do terreno	
		Quando não sujeitos a regime legal específico, nem constituam ações preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitos a licenciamento municipal, nos termos da legislação em vigor:	
	28.1	Ações de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare	165,00 €
	28.2	Ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, com fins agrícolas, por hectare	grátis
28.º-A		Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)*	
		Os serviços de SCIE, previstos no n.º 1 do artigo 2.º estão sujeitos ao pagamento de taxa, que é calculada com base na seguinte fórmula: $T = AB \times VU + 0,05 \times A \times VU$ T – valor da taxa dos serviços de SCIE prestados (euros); AB – área bruta dos espaços edificados da utilização tipo (metros quadrados); A – área dos espaços não edificados da utilização tipo (metros quadrados), quando aplicável, em recintos; VU – valor unitário dos serviços SCIE prestados (euros/metros quadrados).	
		*Taxas a aplicar nos termos do Anexo I da Portaria n.º 165/2021, de 30 de julho	
		CAPÍTULO III	
		Ambiente	
		SECÇÃO I	
		Parques e jardins	
29.º		Parques e jardins	
		Utilização de parques e jardins em espaços delimitados, por hora	7,50 €
		SECÇÃO II	
		Animais	
30.º		Canil	
	30.1	Recolha ao domicílio de pequenos animais	25,00 €
	30.2	Recolha ao domicílio de animais de grande porte	40,00 €
	30.3	Diária no canil municipal, por animal	12,00 €
	30.4	Implante de micro-chip em animais	25,00 €
	30.5	Recolha, armazenagem temporária e destruição de cadáveres	40,00 €
		SECÇÃO III	
		Atividades ruidosas	
31.º		Atividades ruidosas	
	31.1	Licenças especiais de ruído para obras de construção civil:	
		Por dia	10,00 €
		Por semana	30,00 €
		Por mês	80,00 €
	31.2	Licenças especiais de ruído para competições, festas e outros eventos:	
		Por um dia	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	5,00 €
		CAPÍTULO IV	
		Gestão do espaço público	
		SECÇÃO I	
		Estacionamento	
32.º		Remoção e recolha de veículos	
		Taxa estabelecida em legislação própria (Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, na sua redação atual)	
33.º		Estacionamento de viaturas	
	33.1	Avenidas e ruas com parcometros:	
		Taxa mínima	0,15 €
		Por hora	0,60 €
		Frações de doze minutos	0,15 €
	33.2	Emissão de dísticos:	
		Dístico pré-pago mensal	30,00 €
		Dístico pré-pago anual	360,00 €
		Dístico de residente anual	12,00 €
		Dístico de estacionamento autorizado anual	grátis
		SECÇÃO II	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
Ocupação do espaço público			
34.º		Ocupação do espaço aéreo do domínio público*	
	34.1	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, por metro quadrado:	
		Por ano	4,00 €
		Por mês	1,00 €
	34.2	Faixa anunciadora pendente, por metro quadrado:	
		1.ª semana	25,00 €
		Por cada semana adicional	40,00 €
	34.3	Passarelas ou outras construções ou ocupações por metro quadrado de projeção sobre a via pública e por mês	5,00 €
	34.4	Fios, cabos e outros dispositivos de qualquer natureza e fim, atravessando ou projetando-se sobre a via pública:	
		Por metro linear e por mês	0,70 €
		Por metro linear e por ano	7,50 €
		* As medidas serão sempre arredondadas por excesso, para a unidade prevista	
35.º		Ocupação do solo e do subsolo do domínio público*	
	35.1	Depósitos subterrâneos, por ano:	
		Com um metro cúbico	25,00 €
		Por cada metro cúbico adicional	2,50 €
	35.2	Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado e por mês	6,50 €
	35.3	Antenas de telecomunicações, cabinas ou postos telefónicos, postos de transformação e similares, por ano:	
		Com um metro quadrado	25,00 €
		Por cada metro quadrado adicional	2,50 €
	35.4	Esplanadas, com mesas, cadeiras, guarda-ventos e outro equipamento de apoio, por metro quadrado	
	a)	Por mês	1,50 €
	b)	Por ano	12,00 €
	35.5	Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, de tiragem de bebidas, tabaco, vitrinas, e semelhantes quando não integrados em esplanadas, por mês:	
		Com um metro quadrado	10,00 €
		Por cada metro quadrado adicional	1,50 €
	35.6	Tabuleiros, viaturas estacionadas, tendas, barracas ou outras instalações provisórias, para o exercício de venda ambulante ou outras atividades autorizadas:	
	a)	Por mês, com um metro quadrado	50,00 €
		Por mês, cada metro quadrado adicional	10,00 €
	b)	Por dia, com um metro quadrado	5,00 €
		Por dia, cada metro quadrado adicional	1,00 €
	35.7	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano:	
		Com um metro linear	10,00 €
		Por cada metro linear adicional	2,50 €
	a)	Excetua-se deste número os colocados com fins agrícolas, os que se destinem ao escoamento de águas pluviais e os que venham a integrar a rede de abastecimento das concessionárias de distribuição de gás natural e de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, que são isentos de taxa.	
	35.8	Outras construções, instalações ou outros, não especialmente previstos neste artigo:	
	a)	Por dia, com um metro quadrado	10,00 €
		Por dia, cada metro quadrado adicional	1,00 €
	b)	Por mês, com um metro quadrado	50,00 €
		Por mês, cada metro quadrado adicional	2,50 €
	c)	Por ano, com um metro quadrado	100,00 €
		Por ano, cada metro quadrado adicional	3,00 €
		* As medidas serão sempre arredondadas por excesso, para a unidade prevista	
36.º		Ocupação do domínio público com dispositivos de abastecimento de combustíveis e pontos de carregamento:	
	36.1	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes, por unidade e por ano	500,00 €
	36.2	Dispositivos de abastecimento de ar ou de água, por unidade e por ano	250,00 €
	36.3	Licença para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos, por cada ponto de carregamento e por ano	175,00 €
	36.4	Transferência da titularidade da licença para a instalação de postos de carregamento de veículos elétricos	30,00 €
37.º		Ocupação do domínio público com publicidade	
	37.1	Anúncios e reclames, por metro quadrado do suporte e por ano	15,00 €
	37.2	Anúncios e reclames luminosos ou iluminados, por metro quadrado do suporte e por ano	15,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
37.º-A		Ocupação do espaço público com grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração	
		Inscrição de grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas:	
	a)	Até 1 mês e até 10 metros quadrados	50,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
	b)	Por cada metro quadrado adicional	5,00 €
	c)	Por cada mês adicional	10,00 €
		SECÇÃO III	
		Publicidade	
38.º		Licenciamento de publicidade	
	38.1	Anúncios e reclames não luminosos, por metro quadrado do suporte e por ano	20,00 €
	38.2	Anúncios e reclames luminosos ou iluminados, por metro quadrado do suporte e por ano	15,00 €
	38.3	Cartazes, prospectos e outro tipo de publicidade dispersa:	
	a)	Até 50 unidades, por um dia	15,00 €
		Até 50 unidades, por cada dia além do primeiro	2,00 €
	b)	Mais de 50 unidades, por um dia	40,00 €
		Mais de 50 unidades, por cada dia além do primeiro	3,00 €
	38.4	Publicidade fixa exibida em veículos e outros meios de transporte:	
		Por motociclo e semelhante, por ano	25,00 €
		Veículos ligeiros, por ano	80,00 €
		Veículos pesados e transportes públicos, por ano	105,00 €
		Por reboque e por ano	130,00 €
	38.5	Outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela, por cada e por ano	130,00 €
	38.6	Publicidade transitória em veículos e outros meios de transporte não previstos expressamente nesta tabela:	
		Por cada e por dia	5,00 €
		Por cada e por semana	25,00 €
	38.7	Publicidade exibida em avionetas, helicópteros, pára-quedas e outros semelhantes bem como dispositivos aéreos cativos:	
		Por cada e por dia	10,00 €
		Por cada e por semana	50,00 €
	38.8	Publicidade sonora direta na via pública ou para a via pública, por fonte de emissão e por dia	25,00 €
	38.9	Campanhas publicitárias de rua, distribuição de impressos publicitários, distribuição de produtos e degustações, por local e por dia	20,00 €
39.º		Depósito e guarda dos suportes publicitários removidos - por dia	25,00 €
		SECÇÃO IV	
		Feiras, mercado e venda ambulante	
40.º		Feira de Antiguidades	
		Lugares até 2 metros de comprimento por 1,5 metros de profundidade, por ano	20,00 €
41.º		Mercado - ocupação de espaços *	
	41.1	Loja n.º 41, incluindo anexo, por mês	315,00 €
	41.2	(revogado)	
	41.3	Lojas n.ºs 21 a 40, 17 e 52 a 59, por mês	130,00 €
	41.4	Lojas n.ºs 60 a 62, por mês	100,00 €
	41.5	Lojas n.ºs 11, 14 e 47 a 51, por mês	70,00 €
	41.6	Talhos com câmara de frio n.ºs 42 a 46, por mês	190,00 €
	41.7	Bancas pão e bolos n.ºs 1 a 20, por mês	35,00 €
	41.8	Bancas peixe n.ºs 1 a 8, por mês	91,00 €
	41.9	Bancas bacalhau e afins n.ºs 9 a 20, por mês	70,00 €
	41.10	Bancas produtos agrícolas n.ºs 21 a 52, por mês	45,00 €
	41.11	Bancas produtos agrícolas de lavra própria, por dia	3,50 €
	41.12	Bancas produtos biológicos, por dia	grátis
	41.13	Utilização da câmara frigorífica, por caixa e por dia	0,50 €
		* Os valores mensais indicados são os mínimos, sendo o valor a pagar o resultante da hasta pública realizada	
42.º		Feiras - ocupação de espaços:	
	42.1	Lugares reservados, por lugar e por mês	30,00 €
	42.2	Lugares de ocupação autorizada para venda de animais de produção caseira, por lugar e por dia	2,00 €
43.º		Mercado e feiras - transferência de espaços:	
	43.1	Transferências do direito de ocupação de lugares reservados ou locais de venda, para familiares ou colaboradores permanentes	25,00 €
	43.2	Transferências do direito de ocupação de lugares reservados ou locais de venda, para pessoa coletiva na qual o titular tenha participação, ou vice-versa	50,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		SECÇÃO V	
		Cemitérios	
44.º		Cemitérios	
	44.1	Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas com fundações	1 750,00 €
	44.2	Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas sem fundações	1 250,00 €
	44.3	Concessão de terrenos para jazigos	4 000,00 €
	44.4	Averbamento de novo titular em alvará de concessão:	
		Para classes sucessíveis, de jazigos e sepulturas perpétuas	60,00 €
		Para outras pessoas, de jazigos	450,00 €
		Para outras pessoas, de sepulturas perpétuas	250,00 €
	44.5	Inumação em sepulturas temporárias	80,00 €
	44.6	Inumação em sepulturas perpétuas	50,00 €
	44.7	Inumações em jazigos	40,00 €
	44.8	Inumações de indigentes	grátis
	44.9	Ocupação de ossários municipais:	
		Por cada ano ou fração	25,00 €
		Carácter perpétuo	300,00 €
	44.10	Exumações (inclui limpeza e trasladação dentro do cemitério)	60,00 €
	44.11	Trasladações	70,00 €
	44.12	Utilização da casa mortuária	grátis
	44.13	Movimentação de pedras de revestimento	80,00 €
		SECÇÃO VI	
		Utilização de edifícios municipais	
45.º		Fórum da Juventude - salão polivalente	
	45.1	Dias úteis, por hora	20,00 €
	45.2	Sábados, domingos e feriados, por hora	40,00 €
46.º		Estádio Municipal - campos de jogos (sábados, domingos e feriados, as taxas são elevadas ao dobro):	
	46.1	Campo de futebol de relva natural, por hora, dias úteis, sem iluminação:	
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	50,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	75,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	100,00 €
	46.2	Campo de relva sintética, por hora, dias úteis, sem iluminação:	
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	10,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	20,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	40,00 €
	46.3	Campo pelado, por hora, dias úteis, sem iluminação:	
		Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, com participação em quadros competitivos	5,00 €
		Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do Concelho, sem participação em quadros competitivos	10,00 €
		Outras entidades coletivas e individuais	20,00 €
	46.4	Iluminação artificial, acresce, por hora	10,00 €
47.º		Estádio Municipal - outras instalações:	
	47.1	Sauna ou hidromassagem ou banho turco, por hora	20,00 €
	47.2	Ginásio, por hora	15,00 €
	47.3	Balneários, por hora	10,00 €
48.º		Sala polivalente da Biblioteca Municipal Manuel Alegre	
	48.1	Durante o horário normal de funcionamento da Biblioteca, por hora	12,00 €
	48.2	Fora do horário normal de funcionamento da Biblioteca, por hora	24,00 €
	48.3	Autores locais, empresas locais ou instituições sem fins lucrativos, bem como eventos ou edições com apoio camarário	grátis

Artigo	Nº	Designação	Taxa
49.º		Piscinas Municipais - aulas	
	49.1	Inscrição anual, por ano letivo (seguro e cartão de utente)	7,50 €
	49.2	Emissão 2.ª via do cartão de utente	6,00 €
	49.3	Bebés até aos 4 anos, mensalidade*:	
		Uma aula por semana	15,00 €
		Duas aulas por semana	20,00 €
	49.4	Crianças até aos dezassete e adultos a partir dos sessenta anos, mensalidade*:	
		Uma aula por semana	12,50 €
		Duas aulas por semana	18,00 €
	49.5	Adultos dos dezoito aos cinquenta e nove anos,inclusive, mensalidade*:	
		Uma aula por semana	18,00 €
		Duas aulas por semana	20,00 €
	49.6	Aulas de grupos (jardins de infância, ATL's, escolas e outros), uma aula por semana, mensalidade	7,50 €
	49.7	Cursos intensivos	
		Dos cinco até aos dezassete anos e a partir dos sessenta anos	36,00 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	40,00 €
		* A mensalidade será reduzida nos casos previstos nos números 7 e 8 do artigo 17.º/C6 do Código Regulamentar	
50.º		Piscinas Municipais - regime livre	
	50.1	Inscrição (seguro e cartão de utente – cartão 10 entradas e cartão livre trânsito)	7,50 €
	50.2	Emissão de 2.ª via do cartão de utente	6,00 €
	50.3	Piscina interior, regime livre (cartão 10 entradas e cartão livre trânsito):	
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive, e a partir dos sessenta anos	12,00 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	16,00 €
	50.4	Piscina interior, cartão livre trânsito (direito à frequência de 1 período por dia na piscina, sempre que houver horário de regime livre e vaga; válido por 31 dias seguintes, após aquisição do serviço):	
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	18,00 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	23,50 €
	50.5	Piscina interior, regime livre, por período de utilização*:	
		Crianças até aos cinco anos, desde que acompanhadas por um adulto	grátis
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive, e a partir dos sessenta anos	1,50 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	2,00 €
		*em período low cost – redução de 75%	
	50.6	Piscina exterior, regime livre, por período da tarde:	
		Crianças até aos cinco anos, desde que acompanhadas por um adulto	grátis
		Dos seis aos dezassete anos, inclusive e a partir dos sessenta anos	2,50 €
		Dos dezoito aos cinquenta e nove anos, inclusive	3,50 €
	50.7	Piscina exterior – Projeto "De manhã é fixe na piscina", por período da manhã, por utilizador:	
		Utilização em grupo (IPSS, ATL's da rede pública e outros)	0,75 €
		Utilização em grupo (entidades privadas, clubes e associações)	1,50 €
51.º		Piscinas Municipais - aluguer de pistas	
	51.1	Por cada pista, tanque grande, por período de 45 minutos:	
		Clubes de natação federada	5,00 €
		Entidades sem fins lucrativos	10,00 €
		Entidades com fins lucrativos	25,00 €
	51.2	Por cada pista, tanque pequeno, por período de 45 minutos:	
		Clubes de natação federada	5,00 €
		Entidades sem fins lucrativos	10,00 €
		Entidades com fins lucrativos	25,00 €
	51.3	(revogado)	
	51.4	(revogado)	
52.º		Instalações integradas em estabelecimentos de ensino	
	52.1	Cedência pontual para a utilização de instalações integradas em estabelecimentos de ensino, por hora – Categoria 2*	
	a)	Campos exteriores	10,00 €
	b)	Ginásio	15,00 €
	c)	Sala polivalente	25,00 €
	d)	Auditório	30,00 €
	e)	Refeitório	30,00 €
	f)	Sala de convívio (alunos)	10,00 €
	g)	Salas de aula	6,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
	52.2	Cedência pontual para a utilização de instalações integradas em estabelecimentos de ensino, por hora – Categoria 3*	
	a)	Campos exteriores	15,00 €
	b)	Ginásio	20,00 €
	c)	Sala polivalente	35,00 €
	d)	Auditório	40,00 €
	e)	Refeitório	40,00 €
	f)	Sala de convívio (alunos)	40,00 €
	g)	Salas de aula	10,00 €
		*No caso de cedência regular, há um desconto para a utilização das instalações de ensino de: 10%, entre 8 e 50 horas de utilização; 20%, entre as 50 e as 150 horas de utilização; 30%, quando a utilização é superior a 150 horas	
53.º		Centro de Artes de Águeda - Auditório	
	53.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	1.050,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	630,00 €
		Aluguer espaço por hora	189,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	315,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	157,50 €
	53.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	1.260,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	770,00 €
		Aluguer espaço por hora	231,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	378,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	189,00 €
	53.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	700,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	420,00 €
		Aluguer espaço por hora	126,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	210,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	105,00 €
54.º	..	Centro de Artes de Águeda – Sala Estúdio	
	54.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	350,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	210,00 €
		Aluguer espaço por hora	63,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	105,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	52,50 €
	54.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	490,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	294,00 €
		Aluguer espaço por hora	88,20 €
		Montagem e desmontagem por dia	147,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	73,50 €
	54.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	210,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	126,00 €
		Aluguer espaço por hora	37,80 €
		Montagem e desmontagem por dia	63,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	31,50 €
55.º	..	Centro de Artes de Águeda – Sala de Exposições	
	55.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	840,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	504,00 €
		Aluguer espaço por hora	151,20 €
		Montagem e desmontagem por dia	252,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	126,00 €
	55.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	1.050,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	630,00 €
		Aluguer espaço por hora	189,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	315,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	157,50 €
	55.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	490,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	294,00 €
		Aluguer espaço por hora	88,20 €
		Montagem e desmontagem por dia	147,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	73,50 €
56.º	..	Centro de Artes de Águeda – Foyer Piso 0	
	56.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	280,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		Aluguer espaço por ½ dia	168,00 €
		Aluguer espaço por hora	50,40 €
		Montagem e desmontagem por dia	84,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	42,00 €
	56.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	420,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	252,00 €
		Aluguer espaço por hora	75,60 €
		Montagem e desmontagem por dia	126,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	63,00 €
	56.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	140,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	84,00 €
		Aluguer espaço por hora	25,20 €
		Montagem e desmontagem por dia	42,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	21,00 €
57.º	..	Centro de Artes de Águeda – Foyer Piso 1	
	57.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	210,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	126,00 €
		Aluguer espaço por hora	37,80 €
		Montagem e desmontagem por dia	63,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	31,50 €
	57.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	280,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	168,00 €
		Aluguer espaço por hora	54,20 €
		Montagem e desmontagem por dia	84,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	42,00 €
	57.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	105,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	63,00 €
		Aluguer espaço por hora	18,90 €
		Montagem e desmontagem por dia	31,50 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	15,75 €
58.º	..	Centro de Artes de Águeda – Café Concerto	
	58.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	420,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	252,00 €
		Aluguer espaço por hora	75,60 €
		Montagem e desmontagem por dia	126,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	63,00 €
	58.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	504,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	302,40 €
		Aluguer espaço por hora	90,72 €
		Montagem e desmontagem por dia	151,20 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	75,60 €
	58.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	280,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	168,00 €
		Aluguer espaço por hora	50,40 €
		Montagem e desmontagem por dia	84,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	42,00 €
59.º	..	Centro de Artes de Águeda – Praça da Chaminé	
	59.1	Produtoras	
		Aluguer espaço por 1 dia	700,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	420,00 €
		Aluguer espaço por hora	126,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	210,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	105,00 €
	59.2	Corporate	
		Aluguer espaço por 1 dia	875,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	525,00 €
		Aluguer espaço por hora	157,50 €
		Montagem e desmontagem por dia	262,50 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	131,25 €
	59.3	Associações	
		Aluguer espaço por 1 dia	350,00 €
		Aluguer espaço por ½ dia	210,00 €
		Aluguer espaço por hora	63,00 €
		Montagem e desmontagem por dia	105,00 €
		Montagem e desmontagem por ½ dia	52,50 €
		Intervenção sobre o exercício de atividades privadas	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		SECÇÃO I	
		Horários de funcionamento dos estabelecimentos	
60.º		Horários de funcionamento dos estabelecimentos	
	60.1	Horário de funcionamento do estabelecimento, bem como as suas alterações dentro dos limites fixados no presente Código	grátis
	60.2	Alteração do horário de funcionamento do estabelecimento, além dos limites fixados	40,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		SECCÃO II	
		Transporte público de aluguer em veículos ligeiros de passageiros	

Artigo	Nº	Designação	Taxa
61.º		Táxis	
	61.1	Licença	500,00 €
	61.2	Averbamento à licença	50,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		SECÇÃO III	
		Licenciamentos diversos	
62.º		Espetáculos e divertimentos públicos	
	62.1	Licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados:	
		Por um dia	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	2,00 €
	62.2	Vistorias a recintos de espetáculos e divertimentos públicos	25,00 €
	62.3	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	20,00 €
	62.4	Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com antecedência igual ou superior a 8 dias (redução de 20% da taxa)	16,00 €
63.º		Máquinas de diversão	
	63.1	Licença de exploração anual	40,00 €
	63.2	Licença de exploração semestral	25,00 €
	63.3	Registo	40,00 €
	63.4	Segunda via do título de registo	30,00 €
	63.5	Averbamento de transferência de propriedade	15,00 €
	63.6	Comunicação de mudança de lugar de exploração	15,00 €
64.º		Guardas-noturnos	
		Licença, emissão ou renovação e segundas vias	25,00 €
65.º		Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	
		Autorização da atividade	
		* não incluídas despesas de deslocações das forças de segurança	100,00 €
66.º		Acampamentos ocasionais	
		Licença para acampamentos ocasionais	15,00 €
67.º		Peditórios	
		Licença para realização de peditórios	grátis
68.º		Queimadas	
		Licença para queimada	10,00 €
69.º		Lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos	
		Licença para lançamento de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos	25,00 €
70.º		Realização de eventos na via pública	
	70.1	Licença para provas e manifestações desportivas, e atividades previstas no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março	grátis
	70.2	Licença para realização de arraiais, romarias, desfiles, espetáculos de rua, bailes e outros:	
		Por um dia	15,00 €
		Por cada dia além do primeiro	2,00 €
	70.3	Licença para foqueira de santos populares	grátis
71.º		Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
	71.1	Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, em unidades móveis ou	
	a)	Por dia, com um metro quadrado	5,00 €
	b)	Por dia, cada metro quadrado adicional	1,00 €
		SECÇÃO IV	
		Comissão Arbitral Municipal	
72.º		Comissão Arbitral Municipal	
	72.1	Determinação do Coeficiente de Conservação (taxa fixada é reduzida a um quarto, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira)	1 Unidade de Conta
	72.2	Definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior (taxa é reduzida a um quarto, quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício)	0,5 Unidade de Conta
	72.3	Submissão de um litígio a decisão da C.A.M. (suportado em parcelas iguais, por cada uma das partes, sendo o pagamento efetuado pelo requerente juntamente com a apresentação do requerimento inicial e pelo requerido no momento da apresentação da defesa)	1 Unidade de Conta
		SECÇÃO V	
		Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição	
73.º		Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição	
		Taxa estabelecida em legislação própria	
		SECÇÃO VI	
		Vistorias - Higiene Pública	
74.º		Vistorias - higiene pública	
	74.1	Vistorias a caixas e veículos de transporte de produtos alimentares e de transporte de animais	25,00 €
	74.2	Outras vistorias	30,00 €

Artigo	Nº	Designação	Taxa
		CAPÍTULO VI	
		Ceifeira Aquática	
75.º		Ceifeira Aquática	
	75.1	Utilização por dia (não inclui despesas de transporte)	300,00 €
	75.2	Técnico para manuseamento, por dia útil, em horário normal de trabalho	200,00 €
	75.3	Técnico para manuseamento, por cada hora de trabalho extraordinário	30,00 €
		CAPÍTULO VII	
		Mobilidade	
76.º		Trilhos pedestres	
		Trilhos pedestres - inscrição de grupo até 40 pessoas	75,00 €
		Acredita, por pessoa	1,00 €
77.º		Programas de transporte local	
	77.1	Até 8 km de distância, por dia e por deslocação	1,00 €
	77.2	Para além de 8 km de distância, por dia e por deslocação	2,00 €
78.º		Serviço de Agueda	
	78.1	Passe anual	24,00 €
	78.2	Passe mensal	8,00 €
	78.3	Passe ocasional	2,00 €